



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 235/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 1º de abril do corrente, os efeitos da Portaria nº 168, de 16 de março de 2018, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Caroline dos Santos Richter**, na Escola Municipal “Duque de Caxias”, em substituição à professora **Francine Schroeder**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º/04/2018.

Rio Negro, 09 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral